



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, CEP 83.601-450 em Campo Largo/PR, representado por seu Presidente, Vereador **ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, residente em Campo Largo/PR, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, cujos dados estão supracitados, empresa: **B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.230.108/0001-74, com sede na Rua Otacilia Hasselmann De Oliveira, 55, Jardim Carvalho, CEP 84.015-800, Cidade Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **GIAN RIBEIRO MARTINELLI**, CPF: \*\*\*441.139.-\*\*, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em eletrônica, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR, doravante denominada(s) **BENEFICIÁRIA(s)**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, e alterações posteriores, bem como subsidiariamente a legislação aplicável, inclusive nos casos omissos, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO DIGITAL nº 68462/2025** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41/2025**, que gerou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2025**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**, conforme ato que autorizou a lavratura desse instrumento, sujeitando as partes às condições e normas desta Lei, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Forma de fornecimento:** Parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal de Campo Largo.

### 1.0. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, expediente e segurança para Câmara Municipal de Campo Largo, cujos custos e despesas, já estão inclusos na proposta conforme exigência do Edital de Licitação.

LOTE 3						
CÓDIGO INTERNO	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
103388	BLOCO RECADO, AUTOADESIVO. MATERIAL: PAPEL REMOVÍVEL. CORES VARIADAS (ROSA, VERDE, AMARELO, LARANJA E AZUL). DIMENSÃO: 38MM X 50MM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS. USO: ESCRITÓRIO DIMENSÃO: 38MM X 50MM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS. USO: ESCRITÓRIO	UN	200	MASTER PRINT	11,00	2.200,00





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

106278	BLOCO RECAO, AUTOADESIVO. MATERIAL: PAPEL REMOVÍVEL. CORES VARIADAS(ROSA, VERDE, AMARELO, LARANJA E AZUL). DIMENSÃO: 76X102MM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO BLOCOS COM 100 FOLHAS. USO: ESCRITÓRIO	UN	200	MASTER PRINT	3,00	600,00
103391	CADERNO PEQUENO ESPIRAL 1/4 COM 96 FOLHAS, CAPAS SORTIDA. MATERIAL: PAPEL, CAPA FLEXÍVEL. TAMANHO: 142MM X 203MM OU 14CM X 20CM USO: ESCRITÓRIO	UN	100	TILIBRA	5,00	500,00
103394	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: AZUL. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - ESCRITA MÉDIA COMPOSIÇÃO: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. USO: ESCRITÓRIO	CAIXA	15	BIC	62,00	930,00
103395	CANETA ESFEROGRÁFICA. COR: PRETA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - ESCRITA MÉDIA COMPOSIÇÃO: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. USO: ESCRITÓRIO.	UN	8	BIC	62,00	496,00
103396	CANETA ESFEROGRÁFICA COR: VERMELHA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - ESCRITA MÉDIA COMPOSIÇÃO: PONTA MÉDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. USO: ESCRITÓRIO	CAIXA	6	BIC	63,00	378,00
92359	CANETA MARCA TEXTO 4MM - COR: AMARELA. PONTA EM POLIÉSTER, CHANFRADA - TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA - NÃO TÓXICA - COM SELO DO INMETRO - SECAGEM RÁPIDA	UNID	300	BIC	2,00	600,00
103402	CLYPE, PAPEL, TAMANHO: NÚMERO 3/0, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES	UN	100	BACHI	6,00	600,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

103403	CLIQUE, PAPEL , TAMANHO: NÚMERO 4/0, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES,	UN	50	BACHI	9,00	450,00
103404	CLIQUE, PAPEL, TAMANHO: NÚMERO 6/0, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 50 (CINQUENTA) UNIDADES	UN	50	BACHI	10,00	500,00
103405	CLIQUE, PAPEL, TAMANHO: NÚMERO 8/0, MATERIAL: AÇO NIQUELADO, FORMATO: PARALELO, CAIXA, 25 UNIDADES	UN	50	BACHI	10,00	500,00
103412	FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE (PARA EMPACOTAMENTO) - MEDIDAS 48MM X 40M, EMBALAGEM ROLO	UN	100	ADELBRAS	5,00	500,00
705	COLA LIQUIDA BRANCA LAVAVEL, 90G, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, COLA PAPEL, COURO E TECIDO. DATA DE VALIDADE 2 ANOS NAO CONTEM FTALATO	UNID	60	BIC	4,00	240,00
92373	COLA EM BASTÃO 40G - INCOLOR À BASE DE ÁGUA, GLICERINA, CONSERVANTE - NÃO TÓXICA - TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO - COLA PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E SIMILARES - LAVÁVEL - COLAGEM RÁPIDA - SELO INMETRO	UNID	100	LEO & LEO	5,00	500,00
92599	SACO PLASTICO OFICIO - FUROS: 4 FUROS - ESPESSURA: 0,15MM - GROSSO MEDINDO 240MM X 330MM(NO MÍNIMO) - DEVE O PRODUTO VIR EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE(CNPJ) E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNID	300	DAC	0,50	150,00
105453	FRAGMENTADORA DE PAPEL, CAPACIDADE DE CORTE: 10 FOLHAS A4, TIPO DE CORTE: PARTÍCULAS; TAMANHO DO CORTE 4*35MM, LARGURA DA ENTRADA: 220MM; VELOCIDADE DE CORTE: 2,6M/MIN (10 FOLHAS), NÍVEL DE SEGURANÇA: P4, FUNÇÕES DE CORTE: PAPEL, CICLO DE CORTE: 2,6 MIN; CAPACIDADE DA LIXEIRA: 21 LITROS; NÍVEL DE RUÍDO 70DB; VOLTAGEM: 127V, MODO REVERSO: SIM, CICLO DE TRABALHO / DESCANSO: 2MINS ON / 30MINS OFF, DIMENSÕES: 32 X 22 X 41CM, COR: PRETO, PESO: 5.5 KG	UN	10	COUNTERTECH	475,00	4.750,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

92390	FITA CORRETIVA TAMANHO 5MMX6M-SECAGEM IMEDIATA - SELO DO INMETRO - EXCELENTE ADERÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, IDEAL PARA O USO SOBRE TODOS OS PAPEIS, PARA CORRIGIR FOTOCOPIA, FAX, IMPRESSÃO DE COMPUTADOR E TINTA ESFEROGRÁFICA, CANETA PONTA POROSA, ROLLER BALL E DESTACA TEXTO, PRODUTO ATÓXICO, TAMPA PROTETORA QUE PROTEGE A FITA E A MANTÉM SEMPRE LIMPA. CARACTERÍSTICAS: DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	UNID	100	MASTER PRINT	6,00	600,00
105149	PAPEL COUCHÊ BRANCO, FOSCO, 180 GRAMAS, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	30	MASTER PRINT	31,00	930,00
103447	PASTA COM ABA OFÍCIO CRISTAL, SEM LOMBADA TAMANHO:OFÍCIO DIMENSÕES:230MM X 335MM X 22MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASTA COM ABA ELÁSTICA E ELÁSTICO USO: ESCRITÓRIO	UN	100	POLIBRAS	5,00	500,00
105791	PILHA ALCALINA A23 12V	UN	50	ELGIN	4,00	200,00
103433	PILHA ALCALINA 1.5V AA	UN	150	ELGIN	4,00	600,00
103432	PILHA ALCALINA 1.5V AAA	UN	150	ELGIN	5,00	750,00
106930	PILHA RECARREGAVEL, TIPO NÍQUEL METAL HIDRETO (Ni-MH), TAMANHO AA 1,5V ;GARANTIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES; COM ENTREGA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: ELGIN ENERGY, SONG PUS, PANASONIC.	UNID	30	ELGIN	14,00	420,00
104888	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, DIVERSAS CORES. TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO: 125MM, LARGURA:15MM, PONTA MACIA DE APROXIMADAMENTE 5 MM DE ESPESSURA.	UN	150	MASTER PRINT	6,00	900,00
103429	RÉGUA PLÁSTICA 30CM CRISTAL, DE POLIESTIRENO, COM ESCALA DE PRECISÃO, DIMENSÕES 310 X 35 X 3 MM	UN	50	WALEU	4,00	200,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

	GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO DE MESA 26/6 - PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS GRAMPEADOR MANUAL MÉDIO DE MESA - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/M2 - UTILIZA GRAMPO 26/6 - DIMENSÕES: COMP. 19CM - ALTURA 8CM (NO MÍNIMO) - COMPOSTO DE BASE E ALAVANCA DE PRESSÃO, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, PINTADA OU ESMALTADA, SENDO QUE A ALAVANCA CONSTITUI-SE DE UM BRAÇO COM PUNÇÃO ACOPLADO AO PORTA-GRAMPOS, ESTE EM MATERIAL AÇO CARBONO, PERMITINDO A RECARGA DE GRAMPOS TIPO 26/6 - A BASE DEVERÁ SER PROVIDA DE UM FUNDO PLÁSTICO ANTIDERRAPANTE, BEM COMO UMA CHAPA GIRATÓRIA EM AÇO CARBONO CROMADO, COM GUIAS PARA GRAMPEAR FECHADO E ABERTO, NA QUAL SE APOIA OS PAPÉIS A SEREM GRAMPEADOS. DEVERÁ AINDA SER PROVIDO DE MOLA PARA MANTER A ABERTURA ENTRE ALAVANCA E BASE. O PRODUTO DEVER SER FORNECIDO INDIVIDUALMENTE EMBALADO EM CAIXA PARA PROTEÇÃO DE EVENTUAIS DANOS AO PRODUTO DURANTE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UNID	50	JOCAR OFFICE	67,00	3.350,00
92566	PASTA EM L - EM POLIPROPILENO ESPESSURA 0,15, FORMATO A4 220 X 320 MM(NO MÍNIMO), COR INCOLOR - DEVE O PRODUTO VIR COM ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES DAS DIMENSÕES E DO FABRICANTE(CNPJ)	UNID	150	CHIS	2,00	300,00
92406	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06, GALVANIZADOS, CAIXA COM 5000 GRAMPOS - EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. DEVE O PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CAIXA	50	BACHI	11,00	550,00
99102	MOUSE PAD - 1 MOUSEPAD - CARACTERÍSTICAS: MODELO: BAP102 - MATERIAL: EVA E TECIDO-ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 180 X 220 X 3MM - COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO COMPRADOR INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - MAIOR DURABILIDADE E MELHOR CONTATO COM A PELE SEM IMPEDIR A RÁPIDA A MOVIMENTAÇÃO DO MOUSE.	UNID	200	APP - TECH 22,8x19,5cm C/ apoio de punho	20,00	4.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

45011	ETIQUETA LAMINADA PRETO NO PRATA - 18MMX8M., REFERÊNCIA TZES941 - ETIQUETA COM FORÇA ADESIVA EXTRA, PROPRIA PARA SER UTILIZADA EM SUPERFÍCIES COM SUJEIRA, POEIRA E OLIOSIDADE. USO EXCLUSIVO DO SETOR DE PATRIMONIO	UNID	20	BROTHER	164,00	3.280,00
101711	APONTADOR COM DEPOSITO - ALTURA: 60MM. LARGURA: 23MM. COMPRIMENTO: 16MM. CORES SORTIDAS CONFORME DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE. COM DEPÓSITO DE 6CM. FORMATO RETANGULAR. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO TEMPERADO. FORMA DE ENTREGA: EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INFORMAÇÕES DO SELO SEGURANÇA- INMETRO, CNPJ DO FABRICANTE E A RECOMENDAÇÃO: NÃO RECOMENDÁVEL PARA MENORES DE 3 ANOS POR CONTER PEÇAS PEQUENAS QUE PODEM SER ENGOLIDAS. ACEITA VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NO TAMANHO.	UNID	200	LEO & LEO	2,00	400,00
103411	FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE - MEDIDAS 12MM X 30M, EMBALAGEM ROLO	UN	100	DUREX	2,00	200,00
118124	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO COM 4 COMPARTIMENTOS. COR: PRETO. DIMENSÕES: 10CM X 10CM X 20.5CM APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPAÇO PARA BLOCO DE RECADO (150 FOLHAS), CANETAS, LÁPIS E CLIPS. - ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO COM 4 COMPARTIMENTOS. COR: PRETO. DIMENSÕES: 10CM X 10CM X 20.5CM APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPAÇO PARA BLOCO DE RECADO (150 FOLHAS), CANETAS, LÁPIS E CLIPS.	UNID	50	BRW	34,00	1.700,00
118125	PAPEL COUCHE BRANCO, BRILHO, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES - PAPEL COUCHE BRANCO, BRILHO, GRAMATURA 180G, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	20	MASTER PRINT	27,00	540,00
104782	TESOURA MÉDIA MULTIUSO. COR: PRETA. TAMANHO: 21CM (APROXIMADAMENTE). EMBALAGEM: COM 01 UNIDADE. COMPOSIÇÃO: LÂMINAS DE AÇO INOX, CABO DE PROPILENO.	UN	100	MASTER PRINT	30,00	3.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

103390	BORRACHA COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, COM FÓRMULA LIVRE DE PVC COM MÁXIMA APAGABILIDADE E CAPA PROTETORA ERGONÔMICA QUE MANTÉM A BORRACHA SEMPRE LIMPA E FACILITA O USO. TAMANHO: GRANDE COR: BRANCA. MEDIDAS: 1,50CM X 5,50 CM, PROFUNDIDADES 4,00 CM., PESO 35 GRAMAS.FORMATO: RETANGULAR. EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES.USO: ESCRITÓRIO	UN	10	MERCUR	90,00	900,00
104887	APAGADOR QUADRO BRANCO MAGNÉTICO. MATERIAL: PLÁSTICO, MEDIDAS: 14CM X 2,5CM APROXIMADAMENTE, COM FELTRO 8MM	UN	30	BRW	9,00	270,00
118127	Caixa de Correspondência Tripla Transparente Característica: Caixa para correspondência tripla articulável, em poliestireno, na cor Cristal confeccionada em plástico rígido translúcido, ideal para deixar sua mesa organizada, excelente para organização de seus pertences no escritório. - Caixa de Correspondência Tripla Transparente Característica: Caixa para correspondência tripla articulável, em poliestireno, na cor Cristal confeccionada em plástico rígido translúcido, ideal para deixar sua mesa organizada, excelente para organização de seus pertences no escritório.	UNID	50	ACRILEX	40,00	2.000,00
105901	PRANCHETA, TIPO: PORTÁTIL, MATERIAL: POLIESTIRENO, COR: FUMÊ, FORMATO: OFÍCIO (APROXIMADAMENTE 240X320MM), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR DE PAPÉIS EM METAL, SEM PARTES TRINCADAS OU QUEBRADAS,	UN	30	STALO	11,00	330,00
103408	ESTILETE COMPOSIÇÃO: LÂMINA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO, CORPO POLIPROPILENO. MEDIDAS: CORPO 130MM DE COMPRIMENTO, LÂMINA RETRÁTIL DE AÇO CARBONO COM 9MM DE LARGURA. FORMATO: ANATÔMICO, TRAVA DE SEGURANÇA. USO: ESCRITÓRIO.	UN	50	SPARTA	2,00	100,00
103410	EXTRATOR DE GRAMPOS. MATERIAL: AÇO INOX. TIPO: ESPÁTULA. DIMENSÃO: 150MM X 15MM EMBALAGEM: CAIXA COM UMA UNIDADE USO: ESCRITÓRIO.	UN	50	MASTER PRINT	4,00	200,00



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

105012	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 120CM X 90CM, COR BRANCO, SUPERFÍCIE DE SECAGEM RÁPIDA PARA ESCRITA COM PINCEL PRÓPRIO, CONFECCIONADO EM FORMICA, MOLDURA DE ALUMINIO. PERmite INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL, DE APAGADOR EM ALUMÍNIO 25CM. ESPECIFICAÇÕES: QUADRO BRANCO MAGNEICO 90X120 CONFECCIONADO COM ALUMINIO MELAMÍNICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE, MOLDURA ARREDONDADAS EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. ENTREGA NA CAMARA DE CAMPO LARGO.	UN	15	STALO	284,00	4.260,00
106030	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 20 FOLHAS DE 75G/M2. DIMENSÃO: APROXIMADAMENTE 9,5 X 11 CM (A X L) ESTRUTURA: METÁLICA PINTADA, APOIO DA BASE : POLIETILENO , PINOS PERFURADORES EM AÇO, AFIADOS E DURADOUROS, 02 MOLAS EM AÇOS RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, DIÂMETRO DOS FUROS: 2,5MM (APROXIMADAMENTE), DISTÂNCIA DOS FUROS:80MM (PADRÃO) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE PLÁSTICA PROTECTORA PARA ESVAZIAR O CONFETE, COM MARGEADOR PLÁSTICO. COR: PRETO USO: ESCRITÓRIO	UN	20	MASTER PRINT	23,00	460,00
105616	FITA ADESIVA TIPO CREPE. COR: BRANCA. DIMENSÃO: 24MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO. COMPOSIÇÃO: RESINA E BORRACHA SINTÉTICA. MATERIAL: PAPEL CREPADO. USO: ESCRITÓRIO	UN	50	ADERE	9,00	450,00
104721	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS FOLHA INTEIRA , 279,4 X 215,9MM - PCT COM 10	PCT10	80	MAX PRINT	15,00	1.200,00
105913	CORRETIVO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: FÓRMULA À BASE DE ÁGUA ,SEM ODOR E NÃO TÓXICO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 6,5 X 2,7 X 2,7. EMBALAGEM: UNIDADE DE 18 ML. USO: ESCRITÓRIO	UN	50	RADEX	4,00	200,00
105102	IMÃ REDONDO REVESTIDO EM PLÁSTICO PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, DIÂMETRO: 20MM, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES.	UN	20	TILIBRA	546,20	10.924,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

118573	LÁPIS GRAFITE HB COM BORRACHA.CORPO SEXTAVADO COM BORRACHA NA PONTA, MINA MACIA E RESISTENTE. EMBALAGEM COM 72 UNDS-CMCL	CAIXA	10	LEO & LEO	39,00	390,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 57.998,00</b>

**1.2** As especificações técnicas do objeto, as condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes no Anexo 1 do Edital - Termo de Referência, o qual é parte integrante desta ata independentemente de transcrição.

**1.3** Os preços a serem pagos à BENEFICIÁRIA serão os constantes na adjudicação do objeto conforme Ata de Sessão do Pregão Eletrônico e especificações elencadas no Termo de Referência e vigentes na data da emissão da Nota de Empenho pela Câmara Municipal e terá como valor máximo a quantia de até R\$57.998,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais), referente à despesa com a BENEFICIÁRIA.

**1.4** O valor constante nesta Cláusula representa o preço total do fornecimento dos produtos licitados pela BENEFICIÁRIA, já estando inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto, inclusive com as despesas de entrega na Câmara Municipal de Campo Largo.

**1.5** Os objetos desta Ata de Registro de Preço são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**1.6** O objeto desta Ata de Registro de Preço não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

**1.7** O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, limpeza, higiene, tem como intuito de atender as demandas de produtos do setor de copa e os demais materiais para conservar a assepsia do prédio e da higiene pessoal, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.

**1.8** Dadas as características, o porte, a diversidade e a complexidade das instalações, a aquisição dos materiais são imprescindíveis para a manutenção, conservação, bom funcionamento, segurança, higiene e conforto nas edificações e no cuidado pessoal, garantindo o bem-estar.

## 2 DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

**2.1** As contratações serão formalizadas por nota de empenho encaminhada ao e-mail da BENEFICIÁRIA, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.



- 2.2 A aquisição será promovida através de Pregão Eletrônico por Registro de Preços.
- 2.3 Será celebrada Ata de registro de Preços por um prazo de 12(doze) meses.
- 2.4 O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por lote**.
- 2.5 As empresas vencedoras ficarão submetidas em fornecer os itens conforme detalhamento contido no Empenho emitido pela área requisitante e respeitando as configurações mínimas do objeto, contidas em edital.
- 2.6 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 2.7 Da exigência de amostra: não será exigida amostra do objeto contratado.
- 2.8 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 2.9 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a garantia será conforme o fabricante, além daquelas já previstas no Código de Defesa do Consumidor.

### 3 VIGÊNCIA DA ATA

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01/01/2026 a 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

### 4 ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido da **BENEFICIÁRIA**, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajuste de preço.
- 4.2 O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da **BENEFICIÁRIA** ou por iniciativa da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR convocará a **BENEFICIÁRIA** para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.
  - 4.3.1 A ordem de classificação das BENEFICIARIAS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.
- 4.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a **BENEFICIÁRIA** não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a **BENEFICIÁRIA** requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.
  - 4.4.1 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da **BENEFICIÁRIA**, que deverá comprovar o desequilíbrio econômico e financeiro através de documentos que demonstrem a variação dos preços do mercado, tais como, notas fiscais de insumos etc. cabendo



a Câmara Municipal de Campo Largo-PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

- 4.4.2** Se a **BENEFICIÁRIA** não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR e a **BENEFICIÁRIA** continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da **BENEFICIÁRIA** e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 4.4.3** Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela **BENEFICIÁRIA**, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.
- 4.4.4** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR, a **BENEFICIÁRIA** será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.5** Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6** Os preços em ambas situações somente serão válidos após sua publicação no Diário Oficial do Município de Campo Largo e, para efeito do pagamento de fornecimento os porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **BENEFICIÁRIA**.

## 5 GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

- 5.1** A gestão e fiscalização desta ata seguirá a Instrução de Serviço da portaria Nº122/2020.
- 5.2** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do **BENEFICIÁRIA**, pelos danos causados a Câmara Municipal de Campo Largo-PR ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 5.3** Da fiscalização
  - 5.3.1** Cabe a administração que designou os fiscais/gestores de contratos observar as providências a serem adotadas previamente quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
  - 5.3.2** O servidor responsável pela fiscalização será Clayton Joao Nicochelli, e-mail [fiscaldecontrato@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:fiscaldecontrato@cmcampolargo.pr.gov.br), telefone (41) 3392-1717, conforme designação da Portaria nº 144/2025.
  - 5.3.3** A Gestão da Ata ficará a cargo de Giovane dos Santos. conforme designação da Portaria nº 42/2025;



#### 5.4 Do Representante

**5.4.1** Nos moldes da Proposta de Preços assinada pela **BENEFICIÁRIA**, o seu representante para gestão da presente será o Sr. Gian Ribeiro Martinelli, tel/WhatsApp (42) 99981-3413 e-mail: [comercial@b2c.ind.br](mailto:comercial@b2c.ind.br);

### 6 DAS MULTAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### 6.1 A **BENEFICIÁRIA** poderá ser apenado com:

**6.1.1** Advertência;

**6.1.2** Multa;

**6.1.3** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Campo Largo-PR;

#### 6.2 Poderão ser aplicadas as seguintes multas:

**6.2.1** de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

**6.2.1.1** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos;

**6.2.1.2** 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega do objeto, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério da Câmara Municipal de Campo Largo-PR

**6.2.2** de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

**6.2.2.1** 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela **BENEFICIÁRIA** ou nos casos de cancelamento da ata ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

**6.2.2.2** 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata pela sua inexecução total.

**6.3** O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corrido, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato;

**6.4** No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado a Câmara Municipal de Campo Largo-PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

**6.5** A fixação de multas compensatórias ou moratórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização



suplementar em favor da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, sendo o dano superior ao percentual referido.

- 6.6** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento devido da **BENEFICIÁRIA**.
- 6.7** Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o **BENEFICIÁRIA** obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 6.8** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **BENEFICIÁRIA** a Câmara Municipal de Campo Largo-PR, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 6.9** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório a **BENEFICIÁRIA**.

## **7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 7.1** O registro do preço do **BENEFICIÁRIA** será cancelado pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR quando o **BENEFICIÁRIA**:

- 7.1.1** for liberado;
- 7.1.2** descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 7.1.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.1.4** sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e
- 7.1.5** demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

- 7.2** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Câmara Municipal de Campo Largo-PR:

- 7.2.1** pelo decurso do seu prazo de vigência;
- 7.2.2** se não restarem BENEFICIARIAS registradas;
- 7.2.3** por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
- 7.2.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

- 7.3** No cancelamento da ata ou do registro do preço da **BENEFICIÁRIA**, por iniciativa da Câmara Municipal de Campo Largo-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no diário oficial.

- 7.4** Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Câmara Municipal de Campo Largo-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço da **BENEFICIÁRIA** ou a ata de registro de preços.

- 7.4.1** A decisão resumida de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

## **8 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 8.1** É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.



## 9 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

**9.1** Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21 e da legislação correlata e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

## 10 DA PUBLICIDADE

**10.1** Extrato desta ata será publicado no Diário oficial do Município de Campo Largo-PR, bem como a divulgação simultânea no PNCP e site institucional da Câmara Municipal de Campo Largo-PR.

**10.2** Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei nº 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

## 11 DO FORO

- 1.1.** Fica eleito o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta ata e contratações decorrentes, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 1.2.** As partes firmam a presente ata na presença de duas testemunhas.

Campo Largo, 09 de dezembro de 2025.

**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
 GUIMARAES  
 \*\*\*.940.809-\*\*  
 10/12/2025 09:57:16  
 Assinatura digital avançada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
 Representada por Alexandre Marcel Kuster Guimarães  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Documento assinado digitalmente  
  
 GIAN RIBEIRO MARTINELLI  
 Data: 10/12/2025 08:48:01-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA**  
 Representada por Gian Ribeiro Martinelli  
**BENEFICIÁRIA**

## Testemunhas

**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 DANIEL MORENO PORTELLA  
 \*\*\*.250.639-\*\*  
 10/12/2025 09:49:37  
 Assinatura digital avançada.

**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
 VINICIUS MARCON ELEODORO  
 \*\*\*.376.359-\*\*  
 10/12/2025 09:44:53  
 Assinatura digital avançada.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3076 - 32 Pág(s)

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2025

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2025; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza, higiene, expediente e segurança para Câmara Municipal de Campo Largo-PR.; AMPARO: Pregão Eletrônico nº 07/2025; PROCESSO DIGITAL N°: 68462/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 41/2025; VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026; VALOR DA DESPESA ESTIMADO: R\$57.998,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.21.00 (Material de Limpeza e Produtos de Higienização), 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.16.00 (Material de Expediente), 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança), 01.001.0001.0031.0001.2001 3.3.90.30.07.12 (Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina) ; ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; BENEFICIÁRIA: B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA CNPJ: 52.230.108/0001-74

**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**  
Presidente  
**Câmara Municipal de Campo Largo/PR**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/12/2025 16:50-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO: <https://icpm.com.br/p93397fe365b2c>



Página 25